



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº 29/2025/SEPLAN

Sapiranga, 14 de Outubro de 2025.

Ao Senhor
Matheus S. Cordeiro
Diretor Administrativo CONCESSIONÁRIA IP SAPIRANGA

Assunto: Recebimento do Primeiro Marco Contratual da PPP de Iluminação Pública.

TERMO DE RECEBIMENTO DO PRIMEIRO MARCO CONTRATUAL

Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública do Município de Sapiranga

A Prefeitura Municipal de Sapiranga, por intermédio da **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação** e da **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Mobilidade**, vem, por meio deste Termo, **formalizar o recebimento do Primeiro Marco Contratual** referente à **Parceria Público-Privada (PPP)** destinada à **modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção** da infraestrutura da rede de **iluminação pública do Município de Sapiranga**, nos termos do **Contrato de Concessão Administrativa nº 418/2024**, celebrado em **17 de dezembro de 2024**, e da **Ordem de Serviço** publicada em **16 de abril de 2025**.

O presente recebimento abrange os equipamentos públicos modernizados e listados a seguir:

Campos e Quadras Modernizados

1. Campo da Vila Irma (Rua Toledo);
2. Campo Grama (Rua Lori Roeschen Ludke Gerhardt);
3. Campo Rua Sete Povos (Rua Sete Povos);
4. Campo Corpo de Bombeiros – Fundos (Rua Esperança);
5. Quadra da Av. São Jacó (Av. São Jacó);
6. Quadra de Basquete do Parque dos Imigrantes (Av. Mauá).

Praças Modernizadas

1. EMEF 1º de Maio (Rua Canto do Rio);
2. Praça Rua da Chapada (Rua da Chapada);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

3. Praça/Academia – Frente e fundos do Campo dos Gandoleiros (Rua Arno Albino e Rua Marquês de Olinda);
4. Praça da Jacobina (Rua Ferrabraz);
5. Praça Dona Norma (Rua Novo Hamburgo);
6. Praça Jacobina Maurer (Av. João Corrêa esquina Rua São Miguel);
7. Praça Presidente Vargas (Av. João Corrêa esquina Rua Cel. Genuíno);
8. Praça São Marcos (Rua Maurício Cardoso esquina José do Patrocínio);
9. Pracinha (Rua da Amizade esquina Rua Voo Livre);
10. Pracinha – Rua Porto Verde (Final da Rua Porto Verde);
11. Pracinha – Rua Manaus (Sete Povos esquina Rua Manaus).

Ressalta-se que as intervenções realizadas contemplam a **modernização de mais de 90% (noventa por cento) dos pontos de iluminação pública** circunscritos ao território municipal, representando importante avanço no processo de transformação tecnológica e eficiência energética do sistema. Após **fiscalização técnica in loco** realizada por servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, atesta-se que os **requisitos estabelecidos para o Primeiro Marco Contratual foram cumpridos, com ressalvas**, pela **IP Sapiranga Concessionária de Iluminação Pública S.A.**

As referidas ressalvas **não configuram impedimento técnico ou visual** à plena execução e funcionalidade das melhorias implementadas, tampouco acarretam **prejuízo ao objeto contratual**, permitindo, assim, o **prosseguimento regular para as próximas etapas do projeto**, conforme o cronograma e demais obrigações contratuais estabelecidas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com o acompanhamento e fiscalização continuada das próximas fases da Parceria Público-Privada de Iluminação Pública.

Sapiranga, 14 de outubro de 2025.

Valdionei da Conceição
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Carlos Maurício Regla
Secretário Municipal de Planejamento e Habitação